

PORTARIA Nº 483 DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016402/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual Carlos Antonio Pires Junior - ME, CNPJ – 10.715.907/0001-90, situada no Município de Mirandópolis – SP, na Rua Joaquim Alves Filho, 832 – Jardim São Lourenço de Fátima, CEP 16.800-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Mirandópolis, Valparaíso, Andradina, Guararapes, Lavínia, Guaraçaí, Murutinga do Sul, Rubiacéia e Bento de Abreu no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA